

AUDITORIA DO CONTROLE INTERNO

Relatório Quadrimestral

(2º Quadrimestre: Maio a Agosto de 2020)

Setembro/2020

Ciência do Presidente

Data: __/__/____

Ciente:

João Pinhoni Neto

Presidente da Câmara Municipal de Socorro

Sumário

Apresentação	3
I - Do Controle Interno da Câmara Municipal	3
II - Do Relatório de Controle Interno da Câmara Municipal	3
1. Dos Responsáveis pelo Poder Legislativo no Exercício de 2020	4
2. Dos Responsáveis pela Gestão Administrativa do Legislativo (2º quadrimestre).	4
3. Da análise da Execução Orçamentária e Financeira	4
3.1 – Do Orçamento	4
3.2 – Repasses do Duodécimo.....	5
3.3 – Fases da Despesa.....	6
a) Dos Empenhos.....	6
b) Das Liquidações.....	6
c) Dos Pagamentos	7
3.4 – Das Conciliações Bancárias.....	7
4. Da despesa com Pessoal e Subsídio dos Vereadores	7
4.1 – Da Fixação e Pagamento do Subsídio dos Vereadores	8
4.2 – Gestão de Pessoal - dos Quadros de Pessoal na Administração	9
4.3 – Do Relatório de Gestão Fiscal.....	10
5. Dos Adiantamentos para despesa com viagens	10
6. Do Controle dos Veículos	10
Planilha de controle - Corolla	11
Planilha de controle - Línea.....	12
7. Dos Bens Patrimoniais	13
8. Do Controle de Licitações e Contratos	13
8.1 – Licitações realizadas no primeiro quadrimestre de 2020 na modalidade CONVITE	13
8.2 – Licitações realizadas no primeiro quadrimestre de 2020 na modalidade DISPENSA	13
8.3 – Contratos realizados no 2º quadrimestre	14
9. Da Produtividade do Legislativo	16
10. Das Ocorrências no Período	16
11. Conclusão	16
12. Do Parecer Conclusivo neste segundo quadrimestre	17

Apresentação

I - Do Controle Interno da Câmara Municipal

O Controle Interno trabalha com a orientação e conscientização da necessidade de se realizar os procedimentos dentro dos aspectos legais, visando à eficiência da gestão. São feitas recomendações internas, no sentido de atender a legislação e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Da mesma forma, a Controladoria Interna procede, através de levantamentos e verificações de dados, a demonstração das fases das despesas e a execução orçamentária, financeira e patrimonial desta Casa de Leis.

No âmbito da Câmara Municipal de Socorro, as responsabilidades sobre a execução dos controles inerentes aos atos e fatos administrativos estão diluídas ao longo de sua estrutura administrativa e são de competência de todas as suas diretorias e servidores.

II - Do Relatório de Controle Interno da Câmara Municipal

Para elaboração do presente relatório foram realizados procedimentos baseados nas diretrizes e orientações contidas no Manual Básico do Controle Interno dos Municípios do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Foram adotados, também, procedimentos criados pelo próprio Controle Interno deste Legislativo, amparado por manuais da Corregedoria Geral da União, Tribunal de Justiça e Ministério Público do Estado de São Paulo.

Posteriormente, com base em toda bibliografia acima mencionada, foram verificados os balancetes mensais, numerários, minutas, receitas, notas de empenho e respectivos comprovantes de despesas, bem como, os processos licitatórios, instrumentos e documentos relativos a contratos, movimentações patrimoniais, materiais de consumo e demais documentos.

O relatório consistirá no controle da execução orçamentária, patrimonial, financeira e operacional e outros, necessários ao acompanhamento efetivo da Câmara Municipal em seus diversos níveis, o qual entre eles contemplarão as seguintes verificações: Orçamento; Receita; Despesa; Apuração dos índices em pessoal do Poder Legislativo - Adiantamentos Concedidos; Veículos; Bens Patrimoniais; Verificação das Licitações, Contratos e Convênios; Obras e Reformas; Audiências Públicas e outras informações necessárias.

Dessa forma, atendendo ao que preceitua a Legislação vigente, com fundamento no artigo 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e demais legislações pertinentes, apresento o Relatório Quadrimestral de Controle Interno da Câmara Municipal de Socorro, que será publicado no site oficial desta Casa no endereço <https://www.camarasocorro.sp.gov.br/13/controleinterno> nos termos que seguem:

1. DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO NO EXERCÍCIO DE 2020

Presidente: João Pinhoni Neto

Vice Presidente: Lauro Aparecido de Toledo

1º Secretário: Wilhams Pereira de Moraes

2º Secretário: Luiz Carlos Borin

2. DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO (2º QUADRIMESTRE).

Contador: Jorge de Assis Mariano

Diretor Administrativo: Márcio das Neves Prata

Diretora do Departamento Legislativo: Edna Maria Preto Cardoso

Chefe de Gabinete: Mariema Domingues Bueno Teodoro

3. DA ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

3.1 - Do Orçamento

A Lei Orçamentária Anual de número **4257/2019**, foi aprovada com base na Lei de Diretrizes Orçamentárias, nº **4237/2019**, que fixou a Receita e Despesa para o exercício de 2020, sendo a parte deste Poder Legislativo o valor de R\$ 2.778.000,00 (dois milhões setecentos e setenta e oito mil reais) resultando duodécimos de R\$ 231.500,00 (duzentos e trinta e um mil e quinhentos reais) mensais para cobertura de despesas do:

CORPO LEGISLATIVO - recursos para garantir os subsídios e suporte adequado para o bom funcionamento do legislativo mantendo as necessidades básicas;

ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA - manter recursos para garantir pagamento do quadro de Pessoal Civil efetivo, Inativos, Pensionistas e cargos comissionados, além da manutenção de materiais e aquisição de bens móveis, imóveis e equipamentos de acordo com as necessidades deste Poder Legislativo.

DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO NO EXERCÍCIO DE 2020

Acumulado até o 2º Quadrimestre

Câmara Municipal	Fixação	Executado
Corpo Legislativo	R\$ 697.000,00	R\$ 353.331,83
Administração da Câmara	R\$ 2.081.000,00	R\$ 922.330,35
total	R\$ 2.778.000,00	R\$ 1.275.662,18

3.2 - Repasses do Duodécimo

Os Duodécimos enviados neste quadrimestre pelo Poder Executivo Municipal foram todos em conformidade com a Lei, obedecendo corretamente à data fixada (dia 20 de cada mês).

Duodécimo repassado no 2º Quadrimestre:

Maio	R\$ 231.500,00
Junho	R\$ 231.500,00
Julho	R\$ 231.500,00
Agosto	R\$ 231.500,00
Total	R\$ 926.000,00

Execução Orçamentária

Acumulada até o 2º quadrimestre 2020

Duodécimo	R\$ 1.852.000,00
Valor Empenhado	R\$ 1.318.218,65
Valor Liquidado	R\$ 1.318.218,65
Valor Pago	R\$ 1.275.662,18
Liquidado a Pagar	R\$ 42.556,47

3.3 - Fase das Despesas

a) Dos Empenhos

- Neste quadrimestre foram emitidas notas de empenhos de forma prévia no valor de R\$ 672.573,41 (seiscentos e setenta e dois mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e um centavos) nas quais estão anexados os documentos de suporte e relatórios de folha de pagamento;
- O arquivamento dos empenhos encontra-se em boa ordem de fácil localização, devidamente numerados, autorizados por autoridade competente e verificados pelo controle interno;
- As despesas lançadas em cada nota de empenho foram classificadas de forma adequada com as respectivas fichas e elementos de despesas, conforme o objeto ou serviços.
- Neste período não foi constatada despesa realizada sem a prévia emissão de empenho, bem como, qualquer irregularidade nos procedimentos utilizados;
- A nota de empenho encontra-se devidamente assinada pelo Presidente, pelo Contador e pela Chefe do Controle Interno.

b) Das Liquidações

- No período avaliado foram liquidadas as despesas num valor de R\$ 672.573,41 (seiscentos e setenta e dois mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e um centavos) todas na formalidade da Lei;
- A liquidação das despesas foi baseada em documentos fiscais, constantes na pasta de nota de empenho correspondente e devidamente assinadas pelos responsáveis;

c) Dos Pagamentos

- Os pagamentos neste período totalizaram o valor R\$ 667.796,59 (seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e noventa e seis e cinquenta e nove centavos);
- Todos os pagamentos foram feitos após a autorização da autoridade competente obedecendo à ordem cronológica e os cheques emitidos foram todos nominiais de acordo com a lei;
- Após a fase da liquidação das despesas constatou-se que todos os documentos estão arquivados sob a guarda do responsável pela contabilidade Jorge Assis Mariano;
- As notas de pagamento encontram-se devidamente assinadas pelo Presidente, pelo Contador e pela Chefe do Controle Interno.

3.4 - Das Conciliações Bancárias

As conciliações bancária são realizadas pelo Contador, sendo efetuadas pelo confronto dos extratos bancários e a contabilidade, boletins de Caixa, havendo um controle seguro dos cheques e ordem de pagamento, sendo enviado mensalmente por XML ao TCE pelo sistema AUDESP.

Saldo Financeiro

BANCO	AGÊNCIA/CONTA	SALDO
Caixa Econômica Federal - 104	1176/ 006 000020-5	R\$ 598.198,78

O valor disponível em conta bancária no dia 31/08/2020 representa um saldo total de R\$ 598.198,78 (quinhentos e noventa e oito mil, cento e noventa e oito reais e setenta e oito centavos). Sendo R\$ 597.946,24 (quinhentos e noventa e sete mil novecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos) correspondente ao saldo de duodécimo recebido e R\$ 252,54 (duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) correspondente aos rendimentos da aplicação financeira.

4. DA DESPESA COM PESSOAL E SUBSÍDIO DOS VEREADORES

Pagamento de Vereadores e Servidores

REFERÊNCIA DO PERCENTUAL	PERCENTUAL	OBSERVAÇÃO
art. 29-A da CF	49,36%	Índice abaixo do limite de 70%.
art. 55 da LRF	1,49%	Índice abaixo do limite de 6%.

- Durante o período em análise verificou-se que a despesa com o pessoal Ativo (servidores e vereadores) incluindo os Comissionados e Inativo e, também os encargos sociais, atingiu um percentual de 1,58%, estando, portanto bem abaixo do limite de alerta.

- Verificou-se, ainda, que os valores das remunerações expressos nas folhas de pagamentos são efetivamente condizentes com os salários bases e gratificações.

Recolhimentos Patronais e Outros

- Foram analisados os recolhimentos com encargos patronais e retenções, destinados ao custeio da seguridade social – INSS, FGTS, ao IRRF e também aos empréstimos consignados,

cujos cálculos são de inteira responsabilidade do funcionário Márcio das Neves Prata, responsável pelo setor de Recursos Humanos deste Poder Legislativo.

- Não houveram quaisquer pagamentos acima do teto constitucional conforme o artigo 37 da Constituição Federal.
- Os valores gastos com a remuneração dos funcionários encontram-se publicados no Portal da Transparência da Câmara, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação de nº 12.527/2011.

4.1 - Da Fixação e Pagamento do Subsídio dos Vereadores

- Os subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara foram fixados previamente, ao final da legislatura anterior, através da Lei n.º 4004/2016;
- No mês de março, do corrente ano, o subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara foi reajustado em 4,19% nos termos da Lei Complementar 288/2020;
- Não há pagamento aos vereadores sobre sessões realizadas extraordinariamente.

PERÍODO	SUBSÍDIO VEREADOR	SUBSÍDIO PRESIDENTE
Maio a Agosto	R\$ 3.696,48	R\$ 5.236,71

VEREADORES		
	Nome	Cargo
01	Edeli de Fátima Antunes de Almeida	Vereadora
02	João Pinhoni Neto	Presidente da Câmara
03	José Carlos Tonelli	Vereador
04	José Paschoalotto	Vereador
05	Lauro Aparecido de Toledo	Vice-Presidente
06	Luis Carlos Borin	2º Secretário
07	Marcelo José de Faria	Vereador
08	Marcos Alexandre Conti	Vereador
09	Willhams Pereira de Moraes	1º Secretário

Obs: A mesa diretora da Câmara Municipal apresentou o Projeto de Lei nº 18/2020 para fixar o subsídio dos vereadores para a próxima legislatura (2021/2024). O Projeto foi aprovado na Sessão de 20 de julho de 2020. A lei 4282/2020 foi sancionada pelo prefeito municipal e publicada no Jornal Oficial de Socorro na edição de nº 627, em 24 de julho de 2020, fixando em R\$ 5.236,71 o subsídio do Presidente da Câmara e, em R\$ 3.696,48 o subsídio dos vereadores.

4.2 - Gestão de Pessoal - do Quadro de Pessoal na Administração

Emprego em Comissão	01
Funções Comissionadas	02
Empregos Permanentes	11
Inativo	01

QUADRO DE SERVIDORES EM EMPREGO EM COMISSÃO		
	NOME	CARGO
01	Mariema Domingues Bueno Teodoro	Chefe de Gabinete

QUADRO DE SERVIDORES EM FUNÇÃO COMISSIONADA		
	NOME	CARGO
01	Márcio das Neves Prata	Diretor Departamento Administrativo
02	Natália de Alcantara Borin	Chefe do Controle Interno

QUADRO DE SERVIDORES EM EMPREGO PERMANENTE		
	NOME	CARGO
01	Edna Maria Preto Cardoso	Diretor Departamento de Assistência Legislativa
02	Marcus Vinicius Cauduro Figueiredo	Procurador Jurídico
03	Rosana Beraldo de Abreu Pinto	Procurador Jurídico
04	Daniela Comito Mendes	Assistente Técnico Legislativo
05	Otávio Cardoso de Oliveira Neto	Assistente Técnico Legislativo
06	Jorge Assis Mariano	Contador
07	Wellington Barbosa Monteiro	Assessor de Imprensa
08	Elaine Cristina de Oliveira	Assessor Legislativo
09	Risângela Povinski	Auxiliar Administrativo de Serviços
10	Bianca Pereira Paes da Rocha	Auxiliar Administrativo de Serviços
11	Natália Ciarallo	Recepcionista

QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS		
	NOME	CARGO
01	Ivone Aparecida Del Corso	Secretária

4.3. Do Relatório de Gestão Fiscal

O Relatório de Gestão Fiscal referente ao segundo quadrimestre de 2020 apresentou os seguintes índices:

Receita Corrente Líquida: R\$ 121.799.286,42

Total das Despesas com Pessoal – R\$ 1.814.913,80

Percentual da Despesa com Pessoal em relação à RCL – 1,49%

Informado no Sistema AUDESP 28/09/2020

Publicado no Portal da Transparência da Câmara Municipal e no Jornal Oficial do Município, em sua edição de nº 619 de 19 de setembro de 2020.

5. DOS ADIANTAMENTOS PARA DESPESAS COM VIAGENS

- Os adiantamentos de despesas de viagens dos nobres vereadores ou de funcionários são solicitados antecipadamente à autoridade competente e ao controle interno, sendo analisada a real necessidade da despesa. É emitida nota de empenho para a liberação de recursos em espécie, caso haja devolução do numerário este é imediatamente devolvido ao responsável pelo adiantamento que através da prestação de contas encaminhará os recursos restantes ao banco de origem.

- O responsável pelo adiantamento é o servidor Jorge Assis Mariano

Relação de Adiantamentos no 2º Quadrimestre

Nº	EMPENHO	DATA	RESPONSÁVEIS	VALOR ADIANTADO	VALOR DEVOLVIDO	PRESTADO CONTAS
-	-	-	-	-	-	-

OBS: Não houve adiantamento para despesas com viagens durante o primeiro quadrimestre de 2020

6. DO CONTROLE DOS VEÍCULOS

A Câmara Municipal possui dois veículos para serviços internos e externos, o controle de manutenção e quilometragem é realizado pelo Diretor do Departamento Administrativo, Márcio das Neves Prata.

Foi verificado pelo Controle Interno que os veículos se encontram em perfeito estado de conservação.

Os veículos da Câmara são pouco utilizados, não havendo, portanto, necessidade de contratação de motorista efetivo. Quando necessário, os veículos oficiais geralmente são conduzidos pelo Presidente da Câmara e por funcionários, todos legalmente habilitados.

Seguem planilhas de controle do uso dos veículos:

CÂMARA MUNICIPAL DE SOCORRO VEÍCULO OFICIAL										
PARA ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO										
Veículo: Patrimônio n° Responsável:	Toyota/Corolla 247 Márcio das Neves Prata - Diretor Administrativo	ANO 2020	KM INICIAL	KM FINAL	KM UTILIZADOS	ABASTECIMENTOS		MANUTENÇÃO		
						Preço Médio Qtde Litros	Valor Total R\$ 4,70	Lavagem	Troca de Óleo	Outras Manutenções
		JANEIRO	21602	21823	221					
		FEVEREIRO	21823	21886	63					
		MARÇO	21886	21890	4	40,843	RS 191,76			
		ABRIL	21890	21890	0					
		MAIO	21890	21890	0					
		JUNHO	21890	21890	0					
		JULHO	21890	21899	9					
		AGOSTO	21899	21903	4			RS 35,00		
		SETEMBRO	21903		0					
		OUTUBRO			0					
		NOVEMBRO			0					
		DEZEMBRO			0					
				TOTAL	301	40,843	RS 191,76	RS 35,00	RS 0,00	RS 0,00
					Média Km/Litro	7,37				

CÂMARA MUNICIPAL DE SOCORRO VEÍCULO OFICIAL										
Veículo: Fiat/Linea Patrimônio n° 248 Responsável: Márcio das Neves Prata		PARA ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO				MANUTENÇÃO				
ANO 2020	KM INICIAL	KM FINAL	KM UTILIZADOS	ABASTECIMENTOS		Lavagem	Troca de Óleo	Outras Manutenções*	Valor Total	
				Preço Médio	Qtde Litros				RS 4,65	RS 4,65
JANEIRO	53615	53638	23							
FEVEREIRO	53638	53638	0							
MARÇO	53638	53668	30							
ABRIL	53668	53668	0	52,118	RS 242,09					
MAIO	53668	53668	0							
JUNHO	53668	53683	15							
JULHO	53683	53692	9							RS 359,00
AGOSTO	53692	53816	124							
SETEMBRO	53816		0							
OUTUBRO			0							
NOVEMBRO			0							
DEZEMBRO			0							
TOTAL			201	52,118	RS 242,09	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 359,00
			Média Km/Litro	3,86						

*Outras Manutenções: Troca de bateria no valor de R\$ 359,00.

7. DOS BENS PATRIMONIAIS

Os Bens Patrimoniais desta Câmara Municipal estão sob a responsabilidade do Sr. Márcio das Neves Prata (Diretor Administrativo) que cuida da inclusão e exclusão (baixa) de um determinado bem no Sistema de Patrimônio. Sendo assim foi verificado pelo Controle Interno que os bens estão devidamente registrados e, em cada sala, encontra-se afixado o termo de responsabilidade, assinado por um responsável. Quando há necessidade de transferência de recinto de determinado bem, o fato é comunicado ao responsável pela alteração no sistema.

O setor encontra-se em ordem.

Bens Adquiridos no Período – 2º Quadrimestre

	Patrimônio	Descrição do Bem	Valor
01	471	Central PABX	R\$ 2446,80
02	470	Terminal Digital	R\$ 897,52

8. DO CONTROLE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- A comissão de Licitação é representada por funcionários do quadro de pessoal, nomeada através do Ato da Presidência 02/2020:

Comissão de Licitação

Presidente: Otávio Cardoso de Oliveira Neto - Assistente Técnico Legislativo;

Membro: Elaine Cristina de Oliveira - Assessor Legislativo;

Membro: Wellington Barbosa Monteiro - Assessor de Imprensa.

8.1. Licitações realizadas durante o segundo quadrimestre de 2020 na modalidade 'CONVITE':

Durante o segundo quadrimestre não foi realizada nenhuma licitação na modalidade Convite.

8.2. Licitações realizadas durante o primeiro quadrimestre de 2020 na modalidade 'DISPENSA'

- Processo Licitatório nº 06/2020

Modalidade: Dispensa nº 05/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância de Socorro/SP

CONTRATADA: Distribuidora de Eletrônicos Route 66 Ltda.

OBJETO: Aquisição de placas, terminal digital e central de PABX.

VALOR: R\$ 3.344,32

Proponentes: 03 (três)

8.3. Contratos realizados no 2º quadrimestre

- **Contrato 04/2020 (Termo Aditivo)**

Contratante: Câmara Municipal de Socorro.

Contratada: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP

Objeto: Prestação de serviços de encaminhamento diário, via e-mail, de publicações oficiais.

Valor: R\$ 2.544,00

Vigência: 03/06/2020 a 03/06/2021

Data da Assinatura: 03/06/2020

- **Contrato 05/2020 (Termo Aditivo)**

Contratante: Câmara Municipal de Socorro.

Contratada: RICARDO ALVES BATISTA MEI

Objeto: Manutenção e Operação dos equipamentos de áudio e vídeo.

Valor: R\$ 10.440,48

Vigência: 22/06/2020 a 22/06/2021

Data da Assinatura: 19/06/2020

- **Contrato 06/2020 (Termo Aditivo)**

Contratante: Câmara Municipal de Socorro.

Contratada: VALDERCI APARECIDO FELISBINO MEI

Objeto: Manutenção do sistema de segurança do prédio.

Valor: R\$ 1.838,40

Vigência: 08/07/2020 a 08/07/2021

Data da Assinatura: 08/07/2020

- **Contrato 07/2020 (Termo Aditivo)**

Contratante: Câmara Municipal de Socorro.

Contratada: 2RM TELECOM LTDA ME

Objeto: Disponibilização de internet por fibra óptica de 80mb de download ou superior e 15mb de upload ou superior.

Valor: R\$ 115,00 mensais

Vigência: 23/07/2020 a 23/07/2021

Data da Assinatura: 21/07/2020

• **Contrato 08/2020 (2º Termo Aditivo)**

Contratante: Câmara Municipal de Socorro.

Contratada: EMBRAS – EMPRESA BRASILEIRA DE SISTEMAS LTDA - EPP

Objeto: Sistemas integrados de informática destinados à Gestão Pública

Valor: R\$ 3.900,49

Vigência: 07/08/2020 a 07/08/2021

Data da Assinatura: 05/08/2020

Observações:

- As compras por dispensa de licitação são precedidas de processo de dispensa com no mínimo três orçamentos;
- Os objetos das licitações são bem definidos;
- Tem-se evitado expedir convites para os mesmos fornecedores;
- O Controle Interno não constatou ter sido elevado o nível de contratações diretas que indique desvio constitucional ao princípio da licitação;
- Não foi encontrada a existência de cláusulas restritivas, que afastam possíveis concorrentes;
- Não há fracionamento de licitações;
- Os editais têm priorizado a micro e pequena empresa;
- O prazo dos Editais é respeitado entre a publicação e a abertura dos envelopes;
- As minutas dos editais são submetidas ao parecer da Procuradoria Jurídica;
- Os processos contêm os documentos exigidos pela Lei 8666/93;
- Os editais obedecem ao previsto na Lei 8666/93;
- Verifica-se a publicação dos editais no sitio eletrônico da Câmara Municipal da Estância de Socorro e no Jornal Oficial de Socorro;
- Os contratos seguem o disposto no art. 55 da Lei 8666/93;
- O TCESP em seu Relatório de Fiscalização das contas referentes ao exercício de 2019 constatou o descumprimento do Comunicado SDG 40, de 19/12/2018 informando que *“A origem não encaminhou ao AUDESP Fase IV alguns contratos com valor superior a R\$ 20.000,00, firmados no exercício em exame”*, de fato, constatou-se que tais informações não eram devidamente encaminhadas, por isso, a fim de sanar tal falha, foi editada a Portaria 01/2020, que determinou aos servidores que prestassem as informações junto ao sistema AUDESP fase IV de forma regular, o que vem sendo feito desde então.

9. DA PRODUTIVIDADE DO PODER LEGISLATIVO

PROCESSO LEGISLATIVO				
Conteúdo	1º quadrimestre	2º quadrimestre	3º quadrimestre	total
Sessões Ordinárias	4	7		11
Sessões Extraordinárias	5	8		13
Leis Ordinárias	6	12		18
Leis Complementares	3	2		5
Indicações	83	153		236
Requerimentos	25	44		69
Moções	1	9		10
Decretos Legislativos	1	0		1
Resoluções	0	0		0
Autógrafos	10	16		26
Projetos de Lei	12	15		27
Projetos de Lei Complementar	4	1		5
Projetos de Resolução	0	0		0
Projetos de Decreto Legislativo	1	1		2

10. OCORRÊNCIAS NO PERÍODO - 2º QUADRIMESTRE

Foi expedido o Memorando 01/2020-CI alertando o Presidente quanto aos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Eleitoral no último ano de mandato e ano eleitoral e o Memorando 02/2020-CI com recomendações sobre Ato Normativo 01/2020-TJ/TCE/MP;

11. CONCLUSÃO

Diante das informações contidas no presente relatório, foi constatado que os dados apresentados são fidedignos, e que a Câmara Municipal de Socorro vem cumprindo a Legislação vigente, em especial quanto à Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial.

Portanto, o Poder Legislativo, de uma forma geral, atendeu aos requisitos da gestão fiscal, apresentando os percentuais de aplicação dentro dos limites legais, administrando seus gastos e mantendo o equilíbrio financeiro.

12. DO PARECER CONCLUSIVO NESTE SEGUNDO QUADRIMESTRE

Considerando que os procedimentos Contábeis, Financeiro, Orçamentário, Operacionais e Patrimoniais se encontram em ordem e dentro da Legalidade;

Considerando que, conforme documentos analisados neste quadrimestre, a administração cumpriu com eficiência e eficácia as normas legais estabelecidas, evitando gastos desnecessários com o dinheiro público, conclui-se que, neste quadrimestre, não foram constatadas falhas, irregularidades ou desperdícios na gestão dos setores e dos recursos da Câmara Municipal de Socorro.

É o meu parecer.

Câmara Municipal de Socorro, 29 de setembro de 2020.

NATÁLIA DE ALCANTARA BORIN
CHEFE DE CONTROLE INTERNO

